



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

***Inexigibilidade Nº 001/2017.***

***Processo Licitatório Nº 040/2017.***

**1 -** Adoto a justificativa de ***Inexigibilidade de Licitação***, embasado no Artigo 25 “caput”, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Solicitação da Secretaria de Assistência Social e Educação, Decreto de Regulamentação, Lei Autorizativa, Definição da Modalidade, Solicitação da Abertura de Processo Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Minuta do Termo de Colaboração, Justificativa, Pareceres Técnicos e Jurídico.

**2 - RATIFICO.** A realização de Termo de Colaboração para Transferência de Recursos Público de com Organização Social APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodapólis – MS. **HOMOLOGO** em favor do colaborador abaixo citado.

**ORGANIZAÇÃO:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS, com sede á Rua Antonio Bezerra Soares - 96, Parque Santa María na cidade de Deodapólis - MS, CNPJ nº 01.651.099/0001-54.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 9.571,36 (nove mil quinhentos e trinta e um real e trinta e seis centavos).

**Valor Total Estimado:** R\$ 229.712,64 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

**Prazo:** 24 meses

**Dotação Orçamentária:** 07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0920 - Alimentação e Nutrição, 2.013 - Manutenção da Merenda Escolar, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.017 – Manutenção do Transporte Escolar, 10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 - Assistência Comunitária, 2.104 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Deodápolis - MS, 17 de março de 2017.

---

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal